

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S), COMPLEMENTARES (QOBM/Compl.) E CAPELÃES (QOBM/Cpl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – RETIFICAÇÃO.

EDITAL N.º 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais, e tendo em vista o constante do Edital nº 10, de 29 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 229, de 01 de dezembro de 2006, Seção III, página 70, resolve:

1) PRORROGAR o período de inscrição do concurso público de provas e títulos de candidatos voluntários para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), Complementares (QOBM/Compl.) e Capelães (QOBM/Cpl.) do CBMDF até as 23 horas e 59 minutos do dia 1.º de janeiro de 2007 via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bombeiros2006>, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia 3 de janeiro de 2007.

2) RETIFICAR a alínea “b” do Subitem 5.6.2.2, o Subitem 14.2.1.2, opção 21, V – 14, do Edital nº 09/2006, e os Subitens 4.9, 4.10.9 e 4.10.9.1 do Edital nº 10/2006, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais.

Subitem “5.6.2.2 QOBM/Compl.

Onde se lê:

“ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

(...) ALINEA: B; TÍTULOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, em qualquer área; VALOR DE CADA TÍTULO: 1,75; VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS: 1,75” (...).

Leia-se:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

(...) ALINEA: B; TÍTULOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, em qualquer área; VALOR DE CADA TÍTULO: 1,75; VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS: 1,75” (...).

Subitem 14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Onde se lê:

“(…) OPÇÃO 21 – BACHAREL EM DIREITO: (...) V NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PENAL MILITAR.(...) 14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). (...)”

Leia-se:

(...) OPÇÃO 21 – BACHAREL EM DIREITO: (...) V NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PENAL MILITAR.(...) 14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 11.343/2006). (...)”

Subitem 4.9,

Onde se lê:

“4.9 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, localizado na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, no período de 11 a 22 de dezembro de 2006 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 18 horas, observado o horário de início da inscrição no primeiro dia”.

Leia-se:

4.9 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, localizado na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, no período de 26 a 29 de dezembro de 2006, das 8 horas às 18 horas.

Subitem 4.10.9,

Onde se lê:

“4.10.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 27 de dezembro de 2006, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Bombeiros 2006 (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade”.

Leia-se:

4.10.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 03 de janeiro de 2007, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Bombeiros 2006 (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Subitem 4.10.9.1,

Onde se lê:

“4.10.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 4.10.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia 27 de dezembro de 2006, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF”.

Leia-se:

4.10.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 4.10.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia 03 de janeiro de 2007, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

Júlio César Barbosa – Cel QOBM/Comb
Mat. n.º 00145-7
Diretor de Pessoal

Homologo,

Em 22 de dezembro de 2006.

Sossígenes de Oliveira Filho – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF